



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE  
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2022**

**CONTRATO Nº: 01/2023**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE  
ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE  
PREV E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL NOSSO RUMO.**

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV**, inscrito no CNPJ nº. 45.664.616/0001-03, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 119, centro, São Roque - SP, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **BRUNO CÉSAR OCTÁVIO CAPARELLI**, portador do RG nº. [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº. [REDACTED] doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrita no CNPJ nº. 11.465.170/0001-68, com sede a Avenida Giustiniano Borin, N°. 3098, Jardim Caxambu, Jundiaí – SP, CEP 13.218-546 representada por **PAULO GUILHERME CORRÊA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº. [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 16 de janeiro de 2023, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas, discursivas e práticas para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação, correção das provas, assim como toda e qualquer atividade necessária para a execução dos serviços que vão desde a abertura do edital até a homologação do certame, mediante as outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

É objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste dos valores de inscrição com base no índice IPCA/IBGE, conforme justificativa constante nos autos da Dispensa de Licitação nº 04/2022, vigorando a partir de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE  
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

14 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup> - DOS VALORES**

Fica aditado o Contrato nº 01/2023 para a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste dos valores de inscrição com base no índice IPCA/IBGE de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento).

- I) O CONTRATADO receberá única e tão somente os valores arrecadados com as inscrições como pagamento de seus serviços, não recaindo sobre a CONTRATANTE qualquer tipo de ônus ou responsabilidade orçamentária, ou seja, não haverá cobrança à CONTRATANTE pela realização dos serviços.
- II) Passando a ser os seguintes os valores de inscrição:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO COM REAJUSTE DE 4,68%
Médio e/ou Médio Técnico	R\$ 68,15	R\$ 71,34
Superior	R\$ 87,89	R\$ 92,00

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup> – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas originadas pela contratação do objeto do presente contrato não onerarão qualquer tipo de verba pública, sendo este aditamento de contrato considerado como CUSTO ZERO à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup> – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup> – DO FORO**

5.1. De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de São Roque-SP, renunciado, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste termo aditivo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup> – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE  
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

6.1. As Partes concordam e aceitam que o presente instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, devidamente regulamentada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, com o que as partes declaram ciência e concordância.

6.2. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus respectivos termos aditivos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditamento, firmam o mesmo e assinam o Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente aditamento.

**São Roque-SP, 27 de novembro de 2025.**

**Contratante**

BRUNO CESAR  
OCTAVIO  
CAPARELLI:3890029844  
844

Assinado de forma digital  
por BRUNO CESAR OCTAVIO  
CAPARELLI:38900298844  
Dados: 2025.12.02 10:44:58  
-03'00'

**Bruno César Octávio Caparelli**

**Diretor-Presidente São Roque Prev**

**Contratado**

INSTITUTO DE EDUCACAO  
E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
NO:11465170000168

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO DE EDUCACAO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NO:11465170000168  
Dados: 2025.12.02 15:01:57 -03'00'

**Paulo Guilherme Corrêa Silva Junior**

**Gerente Executivo do Instituto de Desenvolvimento Social Nossa Rumo**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE  
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO

**CONTRATO Nº 01/2023**

**DISPENSA Nº 004/2022**

**OBJETO:** Terceiro Termo aditivo do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas, discursivas e práticas para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, desde a abertura do edital até a homologação do certame.

**ADVOGADO (S): (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) Estamos CIENTES de que:
- b) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- c) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- d) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- g) Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- h) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- i) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**São Roque-SP, 27 de novembro de 2025.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

BRUNO CESAR  
OCTAVIO  
CAPARELLI:38900  
298844

Assinado de forma digital  
por BRUNO CESAR  
OCTAVIO  
CAPARELLI:38900298844  
Dados: 2025.12.02  
10:45:18 -03'00'

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

BRUNO CESAR  
OCTAVIO  
CAPARELLI:38  
900298844

Assinado de forma digital  
por BRUNO CESAR  
OCTAVIO  
CAPARELLI:38900298844  
Dados: 2025.12.02  
10:45:29 -03'00'

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

E-mail: bocaparelli@saoroque.sp.gov.br

Telefone: (11) 2222-7210

Assinatura: \_\_\_\_\_

BRUNO CESAR  
OCTAVIO  
CAPARELLI:38  
900298844

Assinado de forma digital  
por BRUNO CESAR  
OCTAVIO  
CAPARELLI:3890029884  
Dados: 2025.12.02  
10:45:41 -03'00'

**PELA CONTRATADA:**

Nome: Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior

Cargo: Diretor Executivo

CPF: [REDACTED]

E-mail: pguilhermejunior@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

INSTITUTO DE EDUCACAO  
E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
NO:11465170000168

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO DE EDUCACAO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NO:11465170000168  
Dados: 2025.12.02 15:02:30 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

---

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 119 – Centro, São Roque/SP – CEP: 18130-070

Telefone: (011) 2222 - 7210



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE  
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

BRUNO CESAR Assinado de forma  
OCTAVIO digital por BRUNO  
CAPARELLI:38 DADOS: 2025.12.02  
900298844 10:45:55 -03'00'

**GESTOR (ES) DO CONTRATO:**

Nome: Gabriela Thays de Moraes Agostinho

Cargo: Diretora Administrativa Financeira do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

GABRIELA THAYS DE  
MORAES  
AGOSTINHO:49217527882  
Assinado de forma digital por  
GABRIELA THAYS DE MORAES  
AGOSTINHO:49217527882  
Dados: 2025.12.02 16:18:29 -03'00'

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE  
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À  
DISPOSIÇÃO DO TCE SP**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV

**CNPJ Nº:** 45.664.616/0001-03

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO

**CNPJ Nº:** 11.465.170/0001-68

**CONTRATO N°:** 01/2023

**DISPENSA N°:** 04/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2025

**VIGÊNCIA:** 15/01/2026 a 14/01/2027

**OBJETO:** Terceiro Termo aditivo do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas, discursivas e práticas para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, desde a abertura do edital até a homologação do certame.

**VALOR:** R\$ 0,00 (zero reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**São Roque-SP, 27 de novembro de 2025.**

BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844  
8844

Assinado de forma digital  
por BRUNO CESAR OCTAVIO  
CAPARELLI:38900298844  
Dados: 2025.12.02 10:46:14  
-03'00'

**Bruno César Octávio Caparelli  
Diretor-Presidente do São Roque Prev**